

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 318/2017,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

**EXONERA A SERVIDORA
EFETIVA MUNICIPAL, POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA,
A SRA. BENILDA ALVES DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis e,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Benilda Alves dos Santos - matrícula nº. 0071**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de agosto de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25